



FICHA DE MONITORAMENTO DE META

Código da Meta:	PE 8.1	
Meta Estratégica:	Desenvolver 05 soluções de Inteligência analítica que disponibilizem dados, informações e painéis de BI de forma a subsidiar a tomada de decisão em prol do alcance de 04 objetivos estratégicos da Anvisa até 2019.	
Indicador:	Número de Soluções de Inteligência Analítica Desenvolvidas	
Unidade Responsável:	GGCIP - Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa	
Meta Prevista:	2018	2
	2019	3

RESULTADOS APURADOS

2018	JUN - SET	Soluções ainda em desenvolvimento
	OUT - DEZ	Duas soluções entregues: 01 - Painéis para gestão de Dossiês de Insumos Farmacêuticos Ativos (DIFA) 02 - Painel de Tempos de Fila de Distribuição de Processos Eletrônicos de Importação (PEI)
2019	JAN - MAR	Soluções em desenvolvimento
	ABR - JUN	Soluções em desenvolvimento
	JUL - SET	
	OUT - DEZ	

STATUS DA META

SATISFATÓRIO	
Indicador com resultado dentro ou próximo do esperado. Expectativa de progresso normal e sem riscos iminentes.	X
ALERTA	
Indicador com resultado aquém do esperado. Possibilidade de riscos futuros, podendo reduzir ainda mais o progresso do resultado.	
CRÍTICO	
Indicador com resultados muito abaixo do esperado. Risco evidenciado e baixa possibilidade de recuperação do resultado no curto prazo.	

PARECER DO 2º MONITORAMENTO DE 2019

Foram entregues duas soluções até o momento, citadas no documento SEI nº 0570735.

Diversas outras entregas parciais de projetos foram entregues, no entanto, preferimos apresentá-las após o fim do projeto.

ENCAMINHAMENTOS

ENCAMINHAMENTOS	Própria unidade (1)	Outras unidades da Anvisa (2)	Ministério da Saúde (3)	Outros órgãos / intersetorial (4)	Congresso Nacional (5)
Desenvolvimento dos demais projetos	X	X			

previstos					

Nota:

- (1) Medidas que deverão ser tomadas pela própria unidade.
- (2) Medidas que dependam da atuação de outras unidades da Anvisa.
- (3) Medidas que dependam da atuação do Ministério da Saúde.
- (4) Medidas que dependam da atuação de outros órgãos de governo / intersetoriais.
- (5) Medidas que dependam da atuação do Congresso Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **Monica da Luz Carvalho Soares, Gerente-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa**, em 06/08/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663743** e o código CRC **788387AC**.